

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DA
COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA/ES**

**Cristhiano Souza Pimentel
Oficial**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CONFRONTANTE NÃO
LOCALIZADO**

Santa Leopoldina – ES, 16 de Maio de 2.024.

Prezado (a) Senhor (a): **TARCISIO OLÍVIO BOURGUIGNON, portador do CPF nº 451.831.207-49, proprietário do imóvel registrado na Comarca de Santa Leopoldina/ES, sob o n.º R.2/4.444, Livro 2-W.**

Através do presente edital torna-se público que tramita no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Leopoldina/ES, pedido de Certificação do imóvel registrado sob o n.º 7.024, L.º 2, com os seguintes dados: **REQUERENTES: DANILO SOUZA CERQUEIRA LIMA FILHO E OUTROS. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A SER CERTIFICADO:** Uma propriedade agrícola, legitimada, medindo 50 alqueires aproximadamente, situada em Una de Santa Maria, no distrito de Mangaraí, Município e Comarca de Santa Leopoldina/ES, limitando-se com Cecília Cerqueira Lima Meireles, Adriana Loureiro Cerqueira Lima, Beatriz Loureiro Cerqueira Lima e quem mais de direito, com as benfeitorias já encravadas no terreno. REFERÊNCIA: R.12-2.552. Cadastrado no INCRA sob o n.º 950.050.483.664-4 e na Receita Federal sob o n.º 5.068.601-1.

Tendo em vista que V.Sa. consta como confrontante do referido imóvel, e diante da ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica **NOTIFICADO** (A) do pedido formulado.

No prazo de **15 (quinze) dias corridos** contados desta publicação deverá ocorrer a apresentação de impugnação. A não apresentação de referida impugnação consistirá em anuência da área do bem imóvel.

Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santa Leopoldina – ES, Tel.: (27) 99526-9977 – E-Mail.: cartorio1oficiosantaleopoldina@hotmail.com.

Cristhiano Souza Pimentel - Oficial de Registro de Imóveis.



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.